

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ: 03.758.318/0001-24**

**NIRE: 33.3.002.6.520-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021**

- 1- Data, Hora e Local:** Dia 05 de abril de 2021, às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481/09, com acesso disponibilizado individualmente para cada acionista da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente).
- 2- Convocação:** Conforme anúncios publicados no Jornal Valor Econômico - Rio de Janeiro, edições dos dias 19.03.2021 (p. E2), 20, 21 e 22.03.2021 (p. E3) e 23.03.2021 (p. E2) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 19.03.2021 (p. 23), 22.03.2021 (p. 22) e 23.03.2021 (p. 93).
- 3- Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registros no Livro de Presenças de Acionistas, estando presentes como convidados os Srs. Marcus Vinícius Figur da Rosa e Eduardo de Abreu e Lima, Diretores da Companhia, Letícia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião, além do Sr. Edison Carlos Fernandes, representante do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4- Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Letícia Torres Rosina.
- 5- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) ratificação da nomeação de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (b) prorrogação da data de vencimento das debêntures emitidas no âmbito do *Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR*, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 5ª Emissão"), em até 06 (seis) meses contados de 11 de abril de 2021, mediante celebração de um ou mais aditamentos à Escritura de Emissão; (c) celebração do novo aditamento ao *Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda* celebrado em 11 de abril de 2019 entre Mubadala Capital Iav Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Linea Amarilla Brasil Participações S.A., com interveniência e anuência da Companhia, para postergar a data de seu vencimento por até 6 meses mediante celebração de um ou mais aditamentos; e (d) celebração do primeiro aditamento ao *Instrumento Particular de Opção de Compra e Outras Avenças*

celebrado em 11 de abril de 2019 entre a Companhia e o Mubadala, com interveniência e anuência das subsidiárias da Companhia, de forma a postergar a Data Limite por até 6 meses, de modo que a nova Data Limite seja sempre entre o período dentre 30 dias antes e 30 dias depois da data de Vencimento das Debentures da 5ª Emissão.

- 6- Assuntos e Deliberação:** Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas declararam ter recebido previamente os documentos e informações de que trata a Instrução CVM nº 481/09.

Preliminarmente, foi solicitada a postergação das deliberações da presente Assembleia Geral pelo acionista YOSEMITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA. Colocado em votação, os acionistas, por unanimidade, decidiram suspender os trabalhos desta assembleia, que deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Teams.

**6.1. Ratificação da nomeação de membro titular do Conselho de Administração da Companhia:** Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h.

**6.2. A prorrogação da data de vencimento das debêntures emitidas no âmbito do *Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme aditada de tempos em tempos (“Debêntures da 5ª Emissão”)*, em até 06 (seis) meses contados de 11 de abril de 2021, mediante celebração de um ou mais aditamentos à Escritura de Emissão;** Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h.

**6.3. A celebração do novo aditamento ao *Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda* celebrado em 11 de abril de 2019 entre Mubadala Capital Iav Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Linea Amarilla Brasil Participações S.A., com interveniência e anuência da Companhia, para postergar a data de seu vencimento por até 6 meses mediante celebração de um ou mais aditamentos;**

Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h.

**6.4. A celebração do primeiro aditamento ao *Instrumento Particular de Opção de Compra e Outras Avenças* celebrado em 11 de abril de 2019 entre a Companhia e o Mubadala, com interveniência e anuência das subsidiárias da Companhia, de forma a postergar a Data Limite por até 6 meses, de modo que a nova Data Limite seja sempre entre o período dentre 30 dias antes e 30 dias depois da data de Vencimento das Debentures da 5ª Emissão.**

Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h.

- 1- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada será considerada assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima – Presidente; Letícia Torres Rosina – Secretária. Representante do Conselho Fiscal: Edison Carlos Fernandes. Acionistas Presentes: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI (representada pelos Srs. Claudia Pessoa Lorenzoni e Marcos Paulo Felix da Silva), FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF (representada pelo Sr. Bruno Jose de Miranda), FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS (representada pelo Sr. Raphael Xavier Gomes Alves), YOSEMITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (representada pelo Sr. Leonardo Capra).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

**Mesa:**

Eduardo de Abreu e Lima  
Presidente

Letícia Torres Rosina  
Secretária

*(Última página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR em 05/04/2021)*